



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 024/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, a vencer em 04 de julho de dois mil e dezoito, em duas frações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, em exercício no cargo em comissão de “Assessora Legislativa”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo a primeira fração pelo período de 12 (doze) dias, com início no dia 02 de julho de 2018 e termino no dia 13 de julho de 2018, devendo retornar ao trabalho em 14/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 02 de julho de 2018.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

02/07/18 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA

16/